



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"122_2024_CPR_E-REABILITAÇÃO DA TRAVESSA DE SÃO MIGUEL E RECTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO NA M527 - AZEVEDO"

--- Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 12h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos, conforme a seguir se indica -----

--- Ana Dourado Ferreira-----

--- Luís Araújo -----

--- José Luís Gonçalves-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/10/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 31.070,00 (trinta e um mil e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

FIRMAS CONVIDADAS
PRIMUS LEAN LDA.
VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE E CONSTRUÇÃO LDA.
AMERICO CERQUEIRA DOMINGUES & FILHOS LDA.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta, as a seguir mencionadas, com os seguintes valores contratuais-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
AMERICO CERQUEIRA DOMINGUES & FILHOS LDA.	€ 30.950,00
PRIMUS LEAN LDA.	€ 31.050,00

--- Ambas as propostas apresentadas, respeitam integralmente o disposto no convite, caderno de encargos e peças do procedimento.

--- A adjudicação será, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, conforme definido no artigo 8.º do convite do procedimento.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação REABILITAÇÃO DA TRAVESSA DE SÃO MIGUEL E RECTIFICAÇÃO DE PAVIMENTO NA M527 - AZEVEDO à firma "**AMERICO CERQUEIRA DOMINGUES & FILHOS LDA.**", pelo valor de **€ 30.950,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,



Ana Dourado Ferreira



Luís Araújo



José Luís Gonçalves